

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, referência CEC-2, da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, nomeado através do Decreto nº 5.906, de 6 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Rio Branco-Acre, 28 de outubro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 10.426, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, MARIA DE FATIMA MESSIAS DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco-Acre, 27 de outubro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 10.427, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Estadual de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Nomear, em substituição, membros do Conselho Estadual de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, de que trata o Decreto nº 6.363, de 13 de julho de 2020, conforme abaixo discriminado:

I – pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres – SEASDHM:

1. Diretoria de Direitos Humanos

a) Titular: Silvana Maia;

b) Suplente: Maria de Jesus Oliveira de Araújo.

2. Diretoria de Políticas para as Mulheres

a) Titular: Isabela Aparecida Fernandes da Silva.

II – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP:

a) Suplente: Sabrina Gondim de Barros.

III – Fundação de Cultura Elias Mansour – FEM:

a) Titular: Irineida Feitoza Nobre;

b) Suplente: Elane Cristina Almeida da Silva.

IV – Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE:

b) Suplente: Suplente: Vanderson Gomes de Brito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco-Acre, 28 de outubro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 10.428, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO Nº 2998/2021/SEMAPI da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas, nos autos do Processo SEI nº 0820.009796.00024/2021-31, DECRETA:

Art. 1º Nomear, em substituição, membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, de que trata o Decreto nº 7.566, de 22 de dezembro de 2020, conforme abaixo discriminado:

I – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SEICT:

b) Suplente: Marcos Vinicius Oliveira de Moraes, em substituição a José Luiz Gondim.

II – Federação da Agricultura do Estado do Acre - FAEAC:

a) Titular: Assuero Doca Veronez, em substituição a Mauro Marcello Gomes de Oliveira;

b) Suplente: Mauro Marcello Gomes de Oliveira, em substituição a Rodrigo Severiano Pires.

III – Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC:

a) Titular: José Adriano Ribeiro da Silva, em substituição a Thyago Costa Barlati;

b) Suplente: João Paulo de Assis Pereira, em substituição a Márcio Valtter Agioffi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco-Acre, 28 de setembro 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 10.429, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual; e tendo em vista o disposto nos arts. 50, inciso III, alínea "g", 16, 91, inciso II, 100, 101, inciso II, 103, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 164/2006; art. 2º, §2º, inciso I da Lei Complementar nº 349/2018; art. 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713/88 e o art. 17, inciso II e art. 35, inciso IV, da Lei Complementar nº 154/05; e

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo SEI nº 0044.003360.00129/2021-99 da Polícia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Reformar ex-officio (0401), o SUBTENENTE PM RG 2389 FRANCIRLEY DANIEL DO NASCIMENTO, da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Acre, em face do Laudo Médico da Junta Médica da Polícia Militar, que verificou sua incapacidade definitiva para a função de Policial Militar, fazendo jus aos proventos que percebe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2021.

Rio Branco-Acre, 28 de outubro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 10.430, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CRISTIANO NASCIMENTO DE SOUZA do Cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Extraordinária de Assuntos Governamentais – SEGOV, nomeado através do Decreto nº 9.375, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco-Acre, 28 de outubro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 10.431, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, JHONNY WESLEY DA MOTA OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe de Departamento, na Secretaria Extraordinária de Assuntos Governamentais – SEGOV.